

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022**

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a **Inexigibilidade de Licitação sob nº 015/2022 de Processo administrativo nº 02.010-081/2022**, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor estimativo de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)** de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa: **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RN, CNPJ nº 08.060.774/0001-10**, nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. referente a Contratação de empresa especializada em consultoria e desenvolvimento territorial, por meio do projeto cidade empreendedora – categoria ultimate, nos eixos estratégicos da Gestão Municipal

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Inexigibilidade de Licitação, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26, caput da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 02 de Setembro de 2022.

Flaviano Correia Lisboa
Prefeito Municipal

